

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 133-A, DE 15 DE JUNHO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 349

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do artigo 23 do Regimento Interno resolve, **ALTERAR** o Decreto Administrativo de 22 de novembro de 1991, que nomeou **NOEMI ANDRADE COSTA**, Oficial de Gabinete, para considerá-la nomeada para o cargo em comissão de Assistente Legislativo; **ALTERAR** o Decreto Administrativo de 06 de maio de 1992, que nomeou **GLEIDE MARIA CRUVINEL**, Assistente Legislativo, para considerá-la nomeada para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, no Gabinete do Deputado **Otoniel Andrade**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente